

CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO DA CANDIDATURA A MOBILIDADE DE PESSOAL EDUCATIVO

A apreciação das candidaturas é efetuada com base numa análise rigorosa e fundamentada das motivações dos/as candidatos/as para a atividade que se propõem realizar, após o preenchimento do [formulário para o efeito](#) .

1.º Objetivo(s) da Acreditação em que a atividade a que se candidata se insere

Descritores		X
Inserir-se totalmente em pelo menos um dos objetivos (1-4) da acreditação	50 %	
Inserir-se parcialmente em pelo menos um dos objetivos (1-4) da acreditação	25 %	
Não se insere nos objetivos (1-4) da acreditação	0 %	

2.º Partilha da experiência depois da formação/mobilidade (disseminação, divulgação, sustentabilidade da experiência/conhecimentos adquiridos e novas propostas de projetos/parcerias)

	Totalmente		Parcialmente		Não revela	
2.1. Aponta ações específicas de partilha da experiência (Disseminação)	10 %		5 %		0 %	
2.2. Apresenta um plano de divulgação executável (Divulgação)	10 %		5 %		0 %	
2.3. Refere estratégias para aplicar a aprendizagem recebida (sustentabilidade da	10 %		5 %		0 %	

experiência/conhecimentos adquiridos)						
2.4. Apresenta propostas de projetos com características inovadoras, diferenciadoras, prevendo parcerias de realização (novas propostas de projetos/parcerias)	10 %		5 %		0 %	
2.5. Sugere, pelo menos, 1 evidência de registo para cada um dos itens da partilha da experiência (2.1.; 2.2.; 2.3.; 2.4.)	10%		5%		0%	
Subtotal						
Total (1.º e 2.º Critério)						

Observações:

1. A aprovação da mobilidade requer uma pontuação de, no mínimo, 75%, considerando-se o 1º critério eliminatório;
2. Tem prioridade um elemento da equipa responsável pela elaboração da candidatura, de modo a assegurar a eficácia da atividade/cumprimento dos objetivos traçados;
3. Em caso de empate, privilegia-se a pontuação atribuída ao 1º critério; se, ainda assim, continuar a verificar-se empate, privilegiar-se-á:
 - 1.º assegurar a diversidade de representação dos diversos ciclos de ensino/departamentos curriculares;
 - 2.º pertencer ao Quadro de Agrupamento do Cadaval.

Mantendo-se a situação de empate, realizar-se-á sorteio dos candidatos em sede de reunião com a presença dos candidatos e da equipa Erasmus+.

Aprovado em Conselho Pedagógico de 14.09.23